



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO

A Câmara Municipal de São Sebastião do Passé/BA, através do setor de compras, vem solicitar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com o objetivo de obter pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para a Câmara, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações.

Interessados deverão enviar orçamentos no e-mail: compras@camarassp.ba.gov.br até o dia 28 de novembro de 2023.

1.0 – DO OBJETO

1.1 – O presente termo de referência destina-se a contratação de empresa para **aquisição única e imediata de equipamentos de informática e escritório para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé**, conforme quantitativos e especificações constante neste Anexo.

2.0 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Faz-se necessária a aquisição dos 18 (dezoito) Computadores, 02 (duas) fragmentadora triturador de papel e 19 (dezenove) impressoras visando prover a Câmara de bens de Tecnologia da Informação - TI adequados às suas necessidades, em número e recursos. Refere-se a bens de uso diário por todo o quadro de pessoal e fundamental ao cumprimento de suas competências com o intuito de assegurar a qualidade dos serviços realizados, além de investir nas inovações, buscando a eficiência, eficácia e efetividade nos trabalhos executados pelos servidores desta Casa Legislativa.

A aquisição equipamentos de informática/tecnologia, faz-se necessária visando melhorar a qualidade dos trabalhos e ações dos setores administrativos e legislativos desta Casa Legislativa. Não obstante a imprescindível atualização tecnológica dos equipamentos em razão do avanço das soluções disponíveis no mercado, para que a Administração Pública exerça suas funções e atenda as demandas da população adequadamente e de forma efetiva, sempre atenta à observância dos princípios da economia, da eficiência, e interesse público.

Ademais, considerando a imensa importância às organizações pelo uso de equipamentos de TI atuais, fazendo com que diminuam riscos de paralisação ou redução da continuidade de atividades, e, também, propiciando condições ideais de reaparelhamento do parque computacional existente, por meio de substituições de bens ou seu aumento progressivo.

Importante ressaltar que, no atual cenário, onde os equipamentos tornam-se obsoletos com tamanha celeridade e por consequência as demandas diárias para a efetivação das ações administrativas e legislativas tornam-se fragmentadas, por muitas vezes ausentes. Nesta visão, se faz necessário a atualização dos equipamentos para a própria eficiência, transparência e continuidade dos serviços públicos.

2.2 - A presente aquisição será feita em **lote único** de forma a se agrupar os itens com características semelhantes, visando dotar de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento das contratações, aquisição e recebimento dos materiais e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação.

3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

3.1 – A empresa a ser Contratada, deverá fornecer de forma única e imediata de acordo com as Autorização de Fornecimento emitida pelo setor competente da Câmara, os seguintes equipamentos:

LOTE 01 - COMPUTADORES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

1.	<p>Computador PC (Tipo 01): Processador: 6-core, 12 - thread, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz, placa de Vídeo UHD graphics 730, Memória de 16 GB DDR4 (1x16GB) 3200MHz, expansível até 64 GB (2 slots UDIMM), Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. porta frontal: 2 portas USB 2.0, 2 porta USB 3.2, 1º geração, 01 entrada global para headset, parte traseiras: 2 portas USB, 2.0 com Smart Power, 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta de saída de áudio, 1 porta Ethernet RJ-45, 1 porta para fonte de alimentação CA, 1 porta HDMI 1.4b, 1 porta DisplayPort 1.4, unidade óptica Sem leitor e gravador de DVD/CD, Slots 1 porta SATA 3.0, 1 porta SATA 2.0, 1 slot PCIe-Express X16 de meia altura, 1 slot PCIe-Express x1 de meia altura, Wireless placa de rede local sem fio (WLAN) AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth®, energia unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180 W, Chassi material do chassi externo preto com detalhes da malha em Verde, dimensões: Altura: 29 cm (11,42 pol.), largura: 9,26 cm (3,65 pol.), profundidade: 29,28 cm (11,53 pol.), peso inicial: 3,60 kg (7,94 lb), peso (máximo): 4,52 kg (9,96 lb).</p> <p>Monitor LED 23.8" 24mk430h Fhd Ips, Hdmi, Cor Preto, 110V/220V, anti-reflexo, resolução de 1920px-1080px, proporção da tela de 16:9, painel IPS, brilho de 250cd/m², com conexão D-Sub, reclinável.</p> <p>Teclado padrão preto com fio em português.</p> <p>Mouse preto com fio.</p> <p>Caixa de som multimídia mini Alto-falante Digital Portátil alto-falantes periférico de áudio para Notebook, PC, laptop, desktop acústico de alta qualidade, com som estéreo nítido, resistente a ruídos saída de alto-falante potência de saída: 6W (2.5W cada) Frequência: 90Hz-20Khz* USB 2.1 e USB 1.</p> <p>Estabilizador 300VA, entrada e saída de 115V, 4 Tomadas.</p>	Und	05			
----	--	-----	----	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

2.	<p>Computador PC (Tipo 02): Processador: 4-core, 08 - thread, cache de 12MB, 3.3GHz até 4.3GHz, placa de Vídeo UHD graphics 730, Memória de 16 GB DDR4 (1x16GB) 3200MHz, expansível até 64 GB (2 slots UDIMM), Unidade de Estado Sólido SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, porta frontal: 2 portas USB 2.0, 2 porta USB 3.2, 1º geração, 01 entrada global para headset, parte traseiras: 2 portas USB, 2.0 com Smart Power, 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta de saída de áudio, 1 porta Ethernet RJ-45, 1 porta para fonte de alimentação CA, 1 porta HDMI 1.4b, 1 porta DisplayPort 1.4, unidade óptica Sem leitor e gravador de DVD/CD, Slots 1 porta SATA 3.0, 1 porta SATA 2.0, 1 slot PCIe-Express X16 de meia altura, 1 slot PCIe-Express x1 de meia altura, Wireless placa de rede local sem fio (WLAN) AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com Bluetooth®, energia unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180 W, Chassi material do chassi externo preto com detalhes da malha em Verde, dimensões: Altura: 29 cm (11,42 pol.), largura: 9,26 cm (3,65 pol.), profundidade: 29,28 cm (11,53 pol.), peso inicial: 3,60 kg (7,94 lb), peso (máximo): 4,52 kg (9,96 lb).</p> <p>Monitor LED 18.5" 20mk400h-b, ajuste de Inclinação, Hdmi, vga, cor Preto 110V/220V, Tem uma resolução de 1366px-768px, anti-reflexo, proporção da tela de 16:9, painel TN, brilho de 200cd/m², com conexão VGA/D-sub, reclinável,</p> <p>Teclado padrão preto com fio em português.</p> <p>Mouse preto com fio,</p> <p>Caixa de som multimídia mini Alto-falante Digital Portátil Alto-falantes periférico de áudio para Notebook, PC, laptop, desktop Acústico de alta qualidade, com som estéreo nítido, resistente a ruídos. Saída de alto-falante* Potencia de Saída: 6W (2.5W cada) Frequência: 90Hz-20Khz* USB 2.1 e USB 1.</p> <p>Estabilizador 300VA, entrada e saída de 115V, 4 Tomadas.</p>	UND	13		
VALOR GLOBAL R\$ _____ (_____)					



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

LOTE 02 - IMPRESSORAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1.	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA: com velocidade de impressão de até 34/36ppm A4 e Carta, frente e verso para todas as funções, impressão, digitalização, cópia e fax. Possui resolução de até 2.400 x 600dpi, processador de 600MHz, memória de 256MB, conexão Ethernet e Wireless e duplex, bandeja de papel com capacidade de 250 folhas, entrada de alimentação manual de folha única, digitalização/Cópia frente e verso automática, resolução de cópia (máx.), 600 x 600 dpi, redução/ampliação de cópia 25% - 400% em incrementos de 1%, tipo de scanner vidro de exposição colorido com ADF tamanho do vidro de exposição até A4/Carta resolução de digitalização (máx.) óptica: até 1200 x 1200 dpi Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi, compatibilidade de digitalização arquivo, imagem, E-mail, OCR, FTP, Cloud (WebConnect) Web Connect DROPBOX, GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE, ONENOTE, BOX Aplicativos em nuvem Office Print, Digitalizar fácil para e-mail, Digitalizar para dispositivo móvel Software de visualização de documentos/OCR, nuance™ PaperPort™ 14SE com OCR para Windows® (através de download) Compatibilidade com PC-fax Sistemas operacionais compatíveis, compatibilidade com dispositivos móveis, ciclo de rendimento máximo mensal até 15000 páginas/mês Volume mensal recomendado até 2000 páginas/mês Garantia de 1 ano ou mais, VOLTAGEM: Bi volte ou 110v</p>	UND	02			



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

<p>2.</p>	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK), compatível de impressão até o com formatos papel até A3+, resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x 1200 dpi, Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta), velocidade máxima de impressão de rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta), Permite imprimir até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas, cópia velocidade de cópia ISO: 11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta), quantidade de cópias: 1-99 (sem PC), tamanho máximo da cópia: Ofício/Legal (ADF e base de scanner), características de cópia: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso, Scanner tipo base plana com sensor de linhas CIS coloridos resolução óptica: 1200 dpi resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi, profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída, área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm, velocidade de digitalização: 13 segundos em preto e branco/ 28 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi, Manuseio do Papel Tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm), tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm, Bandeja Frontal: Legal (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm, capacidade de entrada de papel: Alimentação traseira: 20 folhas de papel normal, de outros tipos de papéis, bandeja Frontal: 250 folhas de papel normal, 20 Folhas de Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes, Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas A3, Conectividade padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100 , Wi-Fi4 (IEEE 802.11 b/g/n), energia Bivol ou 110v. garantia de 01 ano ou mais.</p>	<p>UND</p>	<p>01</p>		
------------------	---	------------	-----------	--	--



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

<p>3.</p>	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK), compatível de impressão até o com formatos papel até A4, resolução máxima de impressão: Até 5.760 x 1.440 dpi, Velocidade de impressão ISO: Simples: Em preto 10,5 ppm e em cores 5 ppm (simples, A4/carta), Velocidade de impressão: até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Permite imprimir até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas, ajuste automático, impressão frente e verso, tipo de scanner: base plana com sensor de linhas CIS colorido, resolução óptica:1.200 x 2.400 dpi, profundidade de bit de cor:48-bit interna (24-bit externa), características do Scanner:Base plana com sensor de linhas CIS colorido, área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm velocidade de digitalização:11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi), conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct, conectividade com Dispositivo Móvel, Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, Foto: 4 x 6" (10 x 15 cm), 5 x 7" (13 x 18 cm), 8 x 10" (20 cm x 25 cm), Envelopes: nº10, Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm Suporte de Papel Sem PC: Plano (carta, A4) Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1.200 mm, Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais Capacidade de papel: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4, energia Bivolt ou 110v, garantia de 01 ano ou mais</p>	<p>UND</p>	<p>01</p>		
------------------	---	------------	-----------	--	--



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

4.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA: Tipo e método de Impressão: Laser Eletrofotográfico capacidade de Memória: 128MB conexão: USB 2.0 com alta velocidade, largura da Cópia e Scanner: máximo 210mm, múltiplas cópias: Até 99 páginas, redução/Ampliação: 25 a 400% (incrementos de 1%), resolução da Cópia: 600 x 600 dpi, scanner colorido, resolução do Scanner: interpolada: 19200x19200 dpi óptica: 600x1200dpi: resolução da Impressão: 1.200x1.200dpi velocidade de Impressão: 20 páginas por minuto A4, conectividade wi-fi, Vidro do Scanner: capacidade de 1 folha por vez, tamanho CxL 300x216mm Capacidade na Bandeja de Papel: Entrada: 150 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado, Saída: 50 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado tipo de Papel na Bandeja: Papel Comum e Reciclado tamanho do Papel na Bandeja (CxL): 148 a 216 148 a 355.6 mm gramatura: 65 a 105 gramas o metro quadrado, Voltagem: bi volte ou 110V	UND	16			
VALOR GLOBAL R\$ _____ (_____)						



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

LOTE 03 - FRAGMENTADORA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1.	Fragmentadora Trituradora de Papel: capacidade de triturar até 25 folhas de tamanho A4 em uma única passagem, com cesto de 40 litros, equipada com um dispositivo de proteção contra sobrecarga do motor, sistema de resfriamento avançado. ESPECIFICAÇÕES: Indicação de uso comércios, bancos, escritórios, tipo de corte Partículas, norma DIN P4 (norma DIN 66399), capacidade de folhas (70g) 25 A4, tamanho do corte 4x40mm, capacidade de corte, papel, clips, cartão de crédito, CD/DVD, velocidade de corte 2,5m/min, abertura da inserção 230mm, tipo de motor Indução, nível de ruído 63 db, capacidade do cesto 40L, Cesto removível, auto Start/Stop, parada automática com lixeira cheia, sensor automático para presença de papel, função de reversão, automática rodízios, dentes metálicos, display LED proteção térmica para sobrecarga, proteção contra superaquecimento, Potencia 550, dimensões 46cm X 20cm X 73cm. voltagem bi volte ou 110v	UND	02			
VALOR GLOBAL R\$ _____ (_____)						

3.2 – O prazo de entrega dos equipamentos solicitados será de no máximo 10 (dez) dias úteis. O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA ou, caso seja exigida a apresentação de prova, com a aceitação formal desta.

3.3 – O produto ofertado deverá atender aos requisitos mínimos de desempenho das normas brasileiras correspondentes, indicando expressamente a marca do fabricante e o modelo, de forma clara e inequívoca.

3.4 - O licitante que ofertar o produto com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para a Câmara.

4.0 – LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

4.1 – Câmara Municipal de São Sebastião do Passé - Bahia situada na Praça Gal Raimundo Barbosa, nº 36, Centro, São Sebastião do Passé/BA, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

4.2 - O recebimento do objeto se dará, provisoriamente, no ato da entrega na Câmara para posterior verificação da conformidade com as especificações contidas neste termo de referência.

4.3 - O recebimento definitivo se dará em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento provisório, após verificação de que os produtos foram entregues de acordo com as condições e as especificações deste Termo de Referência.

4.4 – A Câmara Municipal de São Sebastião do Passé/BA reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas.

5.0 - DA FISCALIZAÇÃO

5.1. No curso da execução do fornecimento/serviço, caberá a Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos a serem entregues.

5.2. Fica designado(a) e devidamente autorizado(a) para a exercer a função de gestor/fiscal do contrato, o(a) servidor(a), Sr. Sr. **LEILA BEZERRA FRANÇA**, através da Portaria nº 003/2023 de 02 de janeiro de 2023.

5.3. A fiscalização exercida não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da empresa contratada, inclusive por danos que possam ser causados a Câmara Municipal de São Sebastião do Passé ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da empresa contratada na execução do contrato.

5.4. O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – A Câmara Municipal de São Sebastião do Passé efetuará o pagamento do preço proposto pela empresa contratada, em moeda corrente, mediante ordem e/ou depósito bancário, ou mediante autorização de débito em conta corrente, em até 15 (quinze) dias, desde que não haja fato impeditivo provocado pela empresa contratada.

6.2 - Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da contratada junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “on line”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

6.3 – O pagamento somente será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a entrega dos materiais pelo Setor competente;

6.4 – Ocorrendo erro na fatura (nota fiscal) ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a empresa contratada será oficialmente comunicada pelo setor competente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, e, a partir daquela data, o pagamento ficará suspenso até



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação a reapresentação da fatura;

6.5 – Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à empresa contratada para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

6.6 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.0 - CONTRATO

7.1 – A contratação para execução dos serviços referente ao presente processo será de **01 (um) mês**, a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório;

7.2 - À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 - É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e/ou obrigações inerentes ao presente contrato, por quaisquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra.

São Sebastião do Passé, 23 de novembro de 2023.

Tais dos Santos Mendes
Agente de Compras